CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N. 2877/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a Secretaria de Serviços Urbanos, solicitando que seja feita a troca da lixeira que fica do lado de fora do Mercado Municipal, e a Secretaria de Meio Ambiente que faça a substituição das lixeiras de dentro do Mercado Municipal por lixeiras seletivas, pois a adoção da coleta seletiva melhora a gestão de resíduos, mantém o espaço público limpo e fortalece a imagem do mercado como um local sustentável e responsável.

JUSTIFICATIVA

A importância da devida coleta seletiva está diretamente ligada à reciclagem, pois assim sendo, permite que os resíduos descartados seguem o destino final ambientalmente correto, haja vista que o lixo devidamente separado deixa de ser lixo, facilitando em muito a reciclagem de tais materiais. A coleta seletiva de lixo, também favorece o mercado econômico, pois muitas empresas exploram o mercado da reciclagem, gerando renda para muitas pessoas, além do que o benefício ainda maior resta em favor do meio ambiente, uma vez que consideravelmente diminui a poluição de solos e rios, evitando-se assim os problemas ambientais.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 23 de setembro de 2025.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente – Republicanos

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 23/09/2025

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Débora de Sousa Dau

Maria Cecília de Araújo

Apoio:

Guilherme Henrique dos Santos Santana

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/21585